Dilig

TRE -	- SECÇ	ÃO D	OEXP	EDIEN	TE	
1712 165	ANOTADO	COMUNI- CADO	ACORDÃO	ASSINAT	REQ.	PUBLIC.

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco.

PROCESSO N.º 179
CLASSE XIII



1964

T. R. E. P.
ABUNINO
V. 723

CESTANTE

ASTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. Dr. Everardo Luna

a ZONA Recife

REQUERENTE - PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

Registro dos Diretóries Municipais des Cavaleiro, Guararapes e Chã Grande.

#### **AUTUAÇÃO**

Aos	vinte	dias	do mês de	abril		
do ano de m	il novecentos e	sessenta e qu	uatro			
	do Recife, Capital			e na Secreta	ria do	Tribunal
	oral, autuei os docui					
Eu,	mend	o see	Carti	6 26	ea	
	cretaria, subscrevo d					

## Partido de Representação

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

01436 17

Sede Própria: Rua Siqueira Campos, nº 279, 72 andam BUC Edifício "BRASILIA", salas 707 e 708 MBUC

Exmo. Sr. Presidente e demais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

O PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, por seu Presidente do Diretório Regional de Pernambuco, infra assinado, na forma da Lei e de acôrdo com os seus Estatutos, vem requerer a Vv. Excelências o registro dos seus Diretórios Municipais de Cavaleiro, Guararapes e Chã Grande.

Em apôio do requerido, junta os seguintes documentos:

- a) Cópias autênticas das atas das reuniões do Diretório Regional, realizadas nos dias 7 e 16 do corrente mês.
- b) Cópias autênticas das atas das Convenções Municipais de Cavaleiro, Guararapes e Chã Grande, que elegeram os respectivos Diretórios.

Pede deferimento Recife, 16 de abril de 1964

GONCALO JOSE DE MELO

Presidente do Diretório Regional

Recipe of the following the second of the second of the about the second of the second



## Partido de Representação

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

Sede Própria: Rua Siqueira Campos, nº 279, 75 andam BUCO Edifício "BRASILIA", salas 707 e 708.

Exmo. Sr. Presidente e demais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

O PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, por seu Presidente do Di retório Regional de Pernambuco, infra assinado, na forma da Lei e de acôrdo com os seus Estatutos, vem requerer a Vv. Excelências o registro dos seus Diretórios Municipais de Cavaleiro, Guararapes e Chã Grande.

Em apôio do requerido, junta os seguintes documentos:

- a) Cópias autênticas das atas das reuniões do Diretório Regi onal, realizadas nos dias 7 e 16 do corrente mês.
- b) Cópias autênticas das atas das Convenções Municipais Cavaleiro, Guararapes e Chã Grande, que elegeram os respectivos Diretórios.

Pede deferimento Recife, 16 de abril de 1964

GONCALO JOSĚ DE MELO

Presidente do Diretório Regional



# Partido de Representação Popular

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

CÓPIA AUTENTICA - Ata da reunião ordinária do Diretório Regional de Permambuco do Partido de Representação Popular, realizada no dia sete de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, realizou-se, na sede social, à Rua Siqueira Campos, nº 279, 7º andar sala setecentos e sete, Edifício "Brasília", na cidade do Recife, mais uma reunião ordinária do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de ma reunião ordinária do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular, com início as dezoito horas. Os trabilhos foram presididos pelo Doutor Gonçalo José de Melo e contaram com a presença dos seguintes diretorianos, cujos nomes constam do livro apropriado: Alyrio de Freitas Lima, Pedro Santa Cruz, Arnaldo Peixoto de Oliveira, João Azevedo, Antenor Lopes Muniz, João Matos Guimarães, Luiz Cavalcanti de Pet tribu e Mário Gomes Tavares. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarães, na ausência do primeiro e segundo secretário. Na hora do expediente, foi concedida a palavra ao senhor Luiz Petribu que fês uma ampla exposição sôbre a sua missão no conclave dos líderes do Partido. reunidos em S. Paulo, nos dias vinte e vinte e um do mês de marco próuma ampla exposição sobre a sua missão no convlave dos líderes do Partido, reunidos em S. Paulo, nos dias vinte e vinte e um do mês de março próximo passado, ao qual esteve presente como representante do Diretório Regional. Comunicou que o memorial apresentado pela Secção de Pernambuco merecera aplausos da reunião e que as suas teses tinha sido aprovadas, por maioria de votos. Referiu-se, finalmente, à gravidade da situação nacional, expondo a impressão de que o Paiz iria caminhar para uma luta armada, sendo necessária a organização do Partido para essa eventualidade. Em seguida, usou da palavra o senhor Presidente para referir-se aos últimos acontecimentos, resultante da vitória da Revolução Demaurática realizada pelas fôrças armadas, com o apôio da grande maioria do povo braxileiro. Informou que não tivera comunicação direta do Diretório Nacional, mas, nao havia dúvida de que o Partido estava enquadrado na nova órdem mas, nao havia duvida de que o Partido estava enquadrado na nova órdem política instituida no Paiz, razão pela qual havia procurado entendimentos com o Doutor Paulo Guerra, novo governador do Estado. Desses entendimentos resultara a possibilidade do P.R.P. colaborar na administração estadual em cargos de certo relêvo; por isso, solicitava que o Diretório indicasse nomes capazes de emprestar colaboração à nova administração estadual como representante de Saccão Posional O assunta foi amplamente tadual como representante da Secção Regional. O assunto foi amplamente discutido, tendo sido aprovada a proposta do Doutor Arnaldo Oliveira no sentido de que fôssem escolhidos nomes não só de inscritos no P.R.P., mas de simpatizantes e de integralistas que não haviam se inscrito nos quadros partidários. Em virtude das dificuldades momentâneas para organização de uma lista definitiva, foram escolhidos alguns nomes e dado autorização ao senhor Presidente para acrescentar outros. O senhor Presidente comprometeu-se a procurar o governador Paulo Guerra dentro das próximas quarenta e oito horas. O Diretório resolveu ainda conferir poderes ao senhor Pedro Duere do Nascimento para manter entendimentos, em nome do Partido, com o senhor Augusto Lucena, Prefeito recen-empossado do Recife. Como último assunto da órdem do dia o senhor Presidente anunciou a apreciação das eleições do Diretório Municipal de Chã Grande, constantes da cópia remetida da Ata da Convenção Municipal devidamente autenticada e recentemente recebida, em seguida, o senhor Secretário procedeu a leitura da referida ata, após o que foi ela discutida e aprovada, na forma dos Estatutos do Partido. Com a palavra, pela órdem, o Vice-Presidente Arnaldo Peixoto de Oliveira propôs a aprovação do Diretório eleito, alegando não haver qualquer restrição à legalidade da eleição nem aos nomes escolhihaver qualquer restrição a legalidade da eleição nem aos nomes escolhidos. não havendo quem quizesse usar da palavra, o senhor Presidente pôs em votação a matéria, sendo aprovada, por unanimidade, a eleição do Diretório Municipal de Chã Grande, assim constituido: Presidente, José de Souza Rosal; Vice-Presidente, Mariano Rosendo da Rocha; Secretário, Manoel Simões Barbosa; Membros: José Jerônimo de Melo, Miguel Nunes de Andrade, José Rosendo da Rocha; José Sales da Silva, Antônio Marques de Oliveira, e Galdino Joaquim da Silva. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, João Matos Guimarães, Secretário ad hoc, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Doutor Gonçalo José de Melo, Presidente. Recife, 7 de abril de 1964. a) João Matos Guimarães. Gonçalo José de Melo, Presidente.

# Partido de Representação Popular

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

Conici e conf COPIA AUTENTICA - Ata da reunião ordinária do Diretório Regional de Permambuco do Partido de Representação Popular, realizada no dia sete de abril de mil novecentos e sessenta e quatro. Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, realizou-se, na sede social, a Rua Siqueira Campos, nº 279, 7º andar sala setecentos e sete, Edifício "Brasília", na cidade do Recife, mais uma reunião ordinária do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular, com início as dezoito horas. Os trabalhos foram presididos pelo Doutor Gonçalo José de Melo e contaram com a presença dos seguintes diretorianos, cujos nomes constam do livro apropriado: Alyrio de Freitas Lima, Pedro Santa Cruz, Arnaldo Peixoto de Oliveira, João Azevedo, Antenor Lopes Muniz, João Matos Guimarães, Luiz Cavalcanti de Pettribu e Mário Gomes Tavares. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos, a sessão e convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos de convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos de convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos de convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos de convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos de convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos de convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos de convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos de convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos de convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos de convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos de convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos de convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos de convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos de convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos de convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos de convidou para secretário ad hoc o senhor João Matos Guimarãos de convidou para secretário de la convid ão Matos Guimarães, na ausência do primeiro e segundo secretário. Na hora do expediente, foi concedida a palavra ao senhor Luiz Petribu que fês uma ampla exposição sobre a sua missão no convlave dos líderes do Partido, reunidos em S. Paulo, nos dias vinte e vinte e um do mês de março próximo passado, ao qual esteve presente como representante do Diretório Re gional. Comunicou que o memorial apresentado pela Secção de Pernambuco merecera aplausos da reunião e que as suas teses tinha sido aprovadas, por maioria de votos. Referiu-se, finalmente, à gravidade da situação nacio-nal, expondo a impressão de que o Paiz iria caminhar para uma luta armada, sendo necessária a organização do Partido para essa eventualidade. Em seguida, usou da palavra o senhor Presidente para referir-se aos últimos acontecimentos, resultante da vitória da Revolução Dematrática realizada pelas fôrças ármadas, com o apôio da grande maioria do povo brazi-leiro. Informou que não tivera comunicação direta do Diretório Nacional, mas, nao havia dúvida de que o Partido estava enquadrado na nova órdem politica instituida no Paiz, razão pela qual havia procurado entendimentos com o Doutor Paulo Guerra, novo governador do Estado. Desses entendimentos resultara a possibilidade do P.R.P. colaborar na administração estadual em cargos de certo relêvo; por isso, solicitava que o Diretório indicasse nomes capazes de emprestar colaboração à nova administração estadual como representante da Secção Regional. O assunto foi amplamente discutido, tendo sido aprovada a proposta do Doutor Arnaldo Oliveira no sentido de que fôssem escolhidos nomes não só de inscritos no P.R.P., mas de simpatizantes e de integralistas que não haviam se inscrito nos quadros partidários. Em virtude das dificuldades momentâneas para organização de uma lista definitiva, foram escolhidos alguns nomes e dado autorização ao senhor Presidente para acrescentar outros. O senhor Presidente comprometeu-se a procurar o governador Paulo Guerra dentro das próximas quarenta e oito horas. O Diretório resolveu ainda conferir poderes ao senhor Pedro Duere do Nascimento para manter entendimentos, em nome do Partido, com o senhor Augusto Lucena, Prefeito recen-empossado do Recife. Como último assunto da órdem do dia o senhor Presidente anunciou a apreciação das eleições do Diretório Municipal de Chã Grande, constantes da cópia remetida da Ata da Convenção Municipal devidamente autenticada e recentemente recebida, em seguida, o senhor Secretário procedeu a leitura da referida ata, após o que foi ela discutida e aprovada, na forma dos Estatutos do Partido. Com a palavra, pela órdem, o Vice-Presidente Arnaldo Peixoto de Oliveira propôs a aprovação do Diretório eleito, alegando não haver qualquer restrição à legalidade da eleição nem aos nomes escolhidos. não havendo quem quizesse usar da palavra, o senhor Presidente pôs dos. não havendo quem quizesse usar da palavra, o senhor Presidente pos em votação a matéria, sendo aprovada, por unanimidade, a eleição do Diretório Municipal de Chã Grande, assim constituido: Presidente, José de Sor za Rosal; Vice-Presidente, Mariano Rosendo da Rocha; Secretário, Manoel Simões Barbosa; Membros: José Jerônimo de Melo, Miguel Nunes de Andrade, José Rosendo da Rocha; José Sales da Silva, Antônio Marques de Oliveira, e Galdino Joaquim da Silva. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, João Matos Guimarães, Secretário ad hoc, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Doutor Gonçalo José de Melo, Presidente. Recife, 7 de abril de 1964. a) João Matos Guimarães. Gonçalo José de Melo, Presidente.

esentação Popular Copiei e conferi -req an femerges of the MAURO LOPES ASSNEAD or an additional and a speciment of state and a speciment of the state and a speciment o aup e sinesces e soinesevan lim ed oug ob little en sessente e que Atesto que esta cópia confere com a ata original constante de fls. 36, 36-V e 37, do livro próprio and some de lançamentos e registro de atas do Diretório Re pirma : comingora gional de Pernambuco do Partido de Representação -A cact , salevilo Popular: of and the of the state of the Recife, 16 de abril de 1964.

The state of ro e segundo secretario. Na ho-GONGALO JOSÉ DE MELO
Presidente do Diretório Regional do, remaidos em 6. Paulo, nos dias vinte e vinte e um do mês de março pro gional. Commicos que o memorial apresentado pela Secção de Pernambuco mer ecera aplantos da reunião e que as suas teses tinha sido aprovadas, por maioris de votos. Referiu-se, finalmente, à gravidade da situação nacio-Libels assument e Surealo José di melo matrice invitation of the polaria pola de simpetizantes e de integralistas que não haviam se inscrito nos quedros partidarios. Em vartado das difficuldades momentamens para organizaerosus obsh o somer saughs sobinions morel , avisinitab sizif one of Region to the product of the product of the control of the product queries a cito horas. O Diretorio resolved sinds conferir poderes ao se the rector horas do macimento pentere accimento pentere accimento sentere do macimento pentere accimento de cito pentere entendamentos, em nome do fidence con a senter dugusto lacena, Frafeito recenesquesado do medie. De mode di se sentere reseidade e accimento de cito que de cito horas, O Diretorio resolved ainda conferir noderes ao se

## Partido de Representação Popular

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

CÓPIA AUTÊNTICA - Ata da reunião extraordinária do Diretório Regional de Pernambuco, do Partido de Representação Popular realizada no dia 16 de a bril de 1964.

Aos dezeseis dias do mes de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, as dezoito horas, realizaou-se, na sede social, à Rua Siqueira Campos, nº 279, sétimo andar, sala setecentos e sete, Edifício "Brasília" uma reunião extraordinária do Diretório Regional de Pernambuco do Partiuma reunião extraordinaria do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular. Os trabalhos foram presididos pelo Doutor Gonçalo José de Melo, tendo comparecido os seguintes diretorianos, cujos
nomes constam do livro de presença: Alyrio de Freitas Lima, Pedro Santa
Cruz, Arnaldo Peixoto de Oliveira, Antenor Lopes Muniz, Reginaldo Régis,
João Matos Guimarães, Luiz Cavalcanti de Petribu, Mario Gomes Tavares, e
Mauro Lopes Assunção. Havendo número legal o senhor Presidente, declarou
aberta a sessão e anunciou que da órdem do dia constava a apreciação das
eleições dos diretórios Municipais de Cavaleiro e Guararapes, constantes
das cópias das atas Convenções Municipais, devidamente autenticadas. Em
seguida, o senhor Secretário procedeu a leitura das referidas atas, após
o que foram elas discutidas e aprovadas, na forma dos Estatutos do Parti
do. Com a palavra, pela órdem, o senhor Mauro Lopes Assunção, 1º Secretá
rio propôs a aprovação dos Diretórios eleitos, alegando não haver qual quer restrição à legalidade da eleição nem aos nomes escolhidos. Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o senhor Presidente pôs em voquer restrição à legalidade da eleição nem aos nomes escolhidos. Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o senhor Presidente pôs em votação a matéria sendo aprovadas, por unanimidade, as eleições dos Diretórios Municipais de Cavaleiro e Guararapes, assim constituidos: CAVALEIRO: Presidente, Edmar Marques Guimarães; Vice-Presidente, Adeildo Silva; Secretário, Teodorico Vieira da Rocha; Membros: Ailton Soares de Albuquerque, Jessé Camilo dos Santose José Mariano de Santana. GUARARAPES: Presidente Nilson de Almeida Cruz; Vice-Presidente, Newton de Almeida Cruz; Secretário, Gilberto Custódio da Silva; Membros: Jaime Fernandes da Silva; Edvaldo Cabral de Santana, Antônio Barbosa de Oliveira, Agnaldo Gonçalves de Lima, Raul Félix da Silva, José Joaquim da Rocha Neto, Arnaldo de Lima e Silva, Martiniano José dos Santos, Júlio Ferreira Veras, Domingos Paulo Sobrinho, Fernando Nogueira Cruz, Humberto Gomes de Farias, Lael son - Cruz Colaço, Guilherme Cariolano da Silveira, Osman de Almeida Batista, Alcides Gomes de Farias, Waldemar José da Cruz, Ildefonso Mendonça Pereira, José Vicente de Lima, Domingos Maciel de Lima, Italmar Ferreira de Albertin e Luiz Martins. Em seguida nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Mauro Lopes Assunção, primeiro secretário, lavrei a presente ata que vai por mimassinada e pelo Doutor Gonçalo José de Melo, Presidente. Recife, 16 de abril de 1964. Mauro Lopes Assunção, 1º secretário. Gonçalo José de Melo, Presidente.

Copiei e conferi

MAURO LOPES ASSUNÇÃO 1º Secretário

Atesto que esta cópia confere com a ata original constante de fls. 37 e 37-V do livro próprio de lençamentos e registro de atas do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de Reresentação popular.

Recife, 16 de abril de 1964

GOMÇALO JOSÉ DE MELO Presidente do Diretório Regional. Ata da Convenção Municipal do Partido de Representação Popular do nicipio de Cavaleiro, realizada no dia 28 de março de 1964.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, na cidade de Cavaleiro estado de Pernambuco / sob a presidência do Dep. Pedro Duere do Nascimento, delegado do P.R.P., junto ao T.R.E., secretariado pelo Sr. Teodorico Vieira da Rocha, foi/realizado a convenção Municipal de Cavaleiro do Partido de Representação Popular convocada para eleger o diretório Municipal.

Aberta a sessão com a presença de dez (10) associados, cujas assinaturas constam do livro de presença, Foi procedida a eleição pelo sistema de escrutínio secreto e depois a apuração foi proclamado o seguinte resultado: para presidente Sr. Edmar Marques Guimarães com 9 vo tos, para vice-presidente Sr. Adeildo Silva com 9 votos, para primeiro secretário Sr Teodorico Vieira da Rocha com 9 votos, para segundo secretário Sr. Ailton Soares de Albuquerque com 9 votos; Membros:- Jessé Camilo dos Santos e José MARIANO de Santana, ambos com 9 votos. Proclamado o resultado foi suspensa a reumião por 25 minutos para a lavratura / da presenta áta, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo presidente, pelo primeiro secretário e pelo Dep. Pedro Duere do Nascimento, que serviu de escrutinador. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. presidente como encerrada a reunião.

Educar Anar pro frances

Educar Anar pro frances

Educar Anar proposition of the secretario

Teodorico Vieira da Rocha - 1º Secretário

Vido Juny & Mardunut.

Pedro Duere do Nascimento - Del. Junto ao T.R.E. (Escrutinador).

PARA FINS MUNITORADS

Recombing a firm of Edward Harquies & minorais, Verological Viewe da Roclie e Pestro Apore do Massemunto Desife, It bestiff by 1964

# PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR SECÇÃO DOS GUARARAPES



Ata da reunião realizada no dia 20 de março de 1964, nesta Cidade, para organização do DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DE REPRESEN TAÇÃO POPULAR.

As vinte (20) horas do dia vinte (20) de março de mil nove centos e sessenta e quatro (1964), à Avenida da Batalha nº 362, nesta cidade dos Guararapes, realizou-se a sessão de instalação do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR do Município dos Guarara pes, deliberaram criar o Diretório municipal dêste Partido, em face de haver se tornado autônomo o Municipio dos Guararapes. Para criação do novo Diretório, processou-se a eleição dos seus participantes. destro das normas estatuárias. Aberta a urna foi apurado o seguinte resultado Para Presidente, NILSON DE ALMEIDA CRUZ, com 25 votos; Para Vice-Presi dente. NEWTON DE ALMEIDA CRUZ, com 25 votos; Pra Secretário, GILBERTO CUSTÓDIO DA SILVA, com 25 votos. Foram ainda eleitos, para membros do Diretório, com 25 votos, os seguintes correligionários: JAIME FERNAN-DES DA SILVA, EDIVAL CABRAL DE SANTANA, ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, / AGUINALDO GONÇALVES DE LIMA, RAUL FELIX DA SILVA, JOSÉ JOAQUIM DA RO-/ cha NETO, ARNALDO DE LIMA E SILVA, MARTINIANO JOSÉ DOS SANTOS, JÚLIO / FERREIRA VERAS, DOMINGOS PAULO SOBRINHO, FERNANDO NOQUEIRA CRUZ, HUM-/ BERTO GOMES DE FARIAS, LAELSON CRUZ COLAÇO, GUILHERME CARIOLANO DA SIL VEIRA, OSMAN DE ALMEIDA BATISTA, ALCIDES GOMES DE FARIAS, WALDEMAR JO-BÉ DA CRUZ. ILDEFONSO MENDONÇA PEREIRA, JOSÉ VICENTE DE LIMA, DOMINGOS MACIEL DE LIMA, ITALMÁ FERREIRA DE ALBERTIN, e LUIZ MARTINS. Finalizan do, o Sr. Presidente se congratulou com os eleitos, dizendo da confian ca irrestrita que em cada um dêles depositava o Partido, na certeza de que os mesmos tudo haveriam de fazer para o seu engrandecimento, tendo na ocasião agradecido, em nome do Diretório recém-eleito, o Sr. Newton de Almeida Cruz. A seguir, o Sr. Presidente facultou a palavra aos pre sentes e, como da mesma nenhum dales quizesse usar, deu como encerrada a sessão do que, para constar, lavrei a presente ata que por mim subscrita e pelos correligionários presentes devidamente assinada.

Presidente: Wilson de Alunida Burg
Vice-dito: Menton de almeida Cour
Secretário: Vilterto Custadio da Silva
membros : Thulio & Barring / 10,000
. Deliver behalf to Bouton
I suan de Almewer Bordiston.
Arminaldo Convetires de Piena

Italma Ferrira de Albertin you di entral grom Waldener for da long Joeis Martins Domingo Clacilde hino algides James de Fariss Ilallous allundonce Feriese Jaime Temondes da silva Tope Locke autohio Bor Rosa de Hileiro Hoy hummer Jose de Soules Quilherme Caridano da Silveira neto remando doquens Kurz Jualdo et lojune Sila omegos saula texilo Hemberto Goverch Farias Roul Felix da Siva poelson brug bolace.

Muribeca. 14 de atul de 1964

Em testemunho En testemunho Baccusto de verdade



Ata de Convenção Municipal de Cha Grande do "Partido de Representação Popular", realizada em 29 de marco de 1964, na cidade de Cha Grande. Estado de Pernambuco.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatre (1964), ma cidade de Cha Grande, Estado de Pernambuco, sob a presidência do Sr. José de Souza Rosal, secretariada pelo Sr. Manoel Simões Barbosa, foi realizada a Convenção Municipal de Cha Grande, de "Partido de Representação Popular", convocada para eleger o Diretório Municipal. Aberta a sessão com a presença de nove (9) associados, enjas assinaturas constam de livre de presença, foi procedida a eleição pelo sistema de escrutínio secreto e, depois da apuração, fei proclamado o seguinte resultado: Para Presidente, José de Souza Rosal, com 6 votos; Para Vice-Presidente, Mariano Rosendo da Rocha, com 6 votes; para Secretário, Manoel Simoes Barbosa, com 8 votos; Para Membres, José Gerônimo de Melo, Miguel Runes de Andrade, José Rosendo da Rocha, José Sales da Silva, Antônio Marques de Oliveira e Galdino Joaquim da Silva. Proclamado o resultado fei encerrada a reunião, tendo sido suspensa, antes, por 20 (vinte) minutos, para a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assimada pelo Presidente, pelo Secretário e por Mariano Rosendo da Rocha que serviu, juntamente com o secretário, como Escrutimador.

Cha Grande, 29 de março de 1964.

Mancel Simoes Barbosa.

Reconheço a(s) firma(s) supra de José de la la Bandone Bandone Bandone Bandone Bandone Bandone de 10 68

Em test: Colo de propose de 10 68

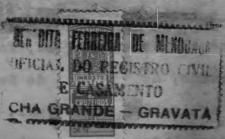
Em test: Colo de propose de 10 68

Em test: Colo de propose de 10 68

Bandone de Verdad.

Bandone de Verdad.







Bel. José Alessand Dr. Paul Guerra.

Bel. José Alessand

Faile. I film de de 19 & Substitute Guerra.

Ten Test de de l'étage de 19 & Rende Conambres.

Ou ete de de de l'étage de l'étage de 19 & Conambres.

bellested, three cup etoet at three it

which ful successing w redding that also success

supplications of or thursday for senetics, side at with



#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PERNAMBUCO

SECCÃO DO EXPEDIENTE

INFORMAÇÃO

Recife, 17 de abril de 1964.

O PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR. secção de Pernambuco, pelo seu Presidente, solicita o regis tro de Diretório Municipal, nos seguintes municípios: Guara rapes, Cha Grande e Cavaleiro.

INFORMA, esta Secção, que foram os municípios acima referidos, recentemente criados. não existindo diretórios municipais do mencionado partido.

O Diretório Regional do P.R.P. registrado por decisão dêste Tribunal em sessão de 23 de ju lho de 1963 (Proc. 159/63, Classe XIII), estando ainda vigência, segundo seu estatuto partidário (art. 27).

Informa, ainda, esta secção, que se apresenta uma divergência nas atas da reunião do Diretório Regional e da Convenção Municipal de Cavaleiro; enquanto na ata da reunião do Diretório Regional o Sr. Teodorico Vieira da Rocha, ocupa o cargo de Secretário e o Sr. Ailton Soares de Albuquerque é membro do diretório, sem cargo específico, na ata da Convenção Municipal lê-se: "Para primeiro secretá rio: Sr. Teodorico Vieira da Rocha com 9 votos, para segundo secretário: Sr. Ailton Soares de Albuquerque com 9 votos.

> Carlos A.A.M. de Araújo Aux. Judiciário



#### CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.
Recife, 20 de abril de 1964
EU, Pairerelo de Castro Pólo
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.
Diet en France Se D'Enneardo James
A A
Recife, 20 de giril de 1964
10 12 Out Man Burger
Presidente   Presi
Recited to the test and the second
AND THE STREET SHOW AND THE STREET
DATA Diretor de Serretoria, subscrevo ĉete termo.
Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.
Recife, 20 de aleril de 1964
14(V. ) - 0 1 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Eu, Tourrecció de Casus 1600
Diretor da Secretaria, subscrevo êste têrmo.
CONCLUSÃO
100
Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Un.
1 . )
Recife, 20 de alerel de 1964
Eu Jarren 16 de Carro Collo
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.
Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.
Recife, 20 de abril de 1964
Crenando Duna

### CONTACSAO

elasta data recebi os autos com sos despachos
retro Recife, 20 de afril de 1964
Eu, Pairembo de Cartis Câles
Diretor da Secretaria, subscrevo êste têrmo.
Dist. ac Exmo. Sr. A T S I V
Recife. de MAC de 19
Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.
Recife, 20 de abril de 1964
En Paince de Ochio Polo
Diretor da Secretaria, subscrevo êste têrmo.
Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.
O parecer em separado.
Recife, 23 de alui de 1964
Procurador Regional
Troutauor regional
OARUJOMOA
-01
Nesta data, junto aos presentes autos o Carecer
shi alan sa kanan sa
que em seguida se vê.
Recife, 23 de alvil de 1964
October Offertania Soretaria, Subsereva o presente termo
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.
De-se vista no Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional
Recife I de Chail de 1951
The second of th

htands am ngan o mandato lo atual Dintario Refional Q mão existindo Dintarios Memicipais mos Memicipios em exceço, par ferem side pecentemente enados, uada teurs a elejetar solue o peddo, sis que farau junta, as respectivos ata. 2. / Diante da direcqueia a for \_ tada pela Resetava, somo que done prevalecer a ata municipal. 23.4.64. Ang Lives )

### CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. DA.
Everardo Buna
Recife, <b>3</b> 3 de aluil de 19 <u>64</u>
EU. Voir en la Castio lolu
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.
PEÇO DIA PARA JULGAMENTO
Recife, de 19de 19
RELATOR
DATA
DATA
Nesta data recebí os autos com o despacho supra.
Recife, de 19de 19
EU,
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.
CONCLUSÃO
Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presiden
Recife, dede 19
EU,
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.
O PRIMEIRO DIA ÚTIL
Recife,dede 19



13 0. 19

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PERNAMBUCO

PROCESSO N. 179/64 Classe XIII Reg. Diretório Requer nte - PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

#### ACÓRDÃO

Vistos etc.

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO DE RE-PRESENTAÇÃO POPULAR, mediante requerimento datado de 16 de abril de 1964, dirige-se a êste Tribunal para obter o registro dos Diretórios Municipais de CAVALEIRO, GUARARAPES e CHÂ GRANDE, daquela agremiação partidária (fls.2)

Acompanham o pedido os seguinte documentos:

- a) Cópia da ata da reunião ordinária do Diretório Regional, realizada a 7 de abril de 1964, aprovado a eleição do Diretório Municipal de Chã Grande;
- b) Cópia da ata da reunião extraordinária do mesmo Diretório Regional, realizada a 16 de abril de 1964, aproven do as eleições dos Diretórios Municipais de Cavaleiro e Guararapes (fl.4);
- c) Cópia da ata da convenção municipal do PRT em 28 de março de 1964, que elegeu o Diretório Municipal daquele Partido em Cavaleiro (fl.5);
- d) Còpia da ata da reunião de 20 de março de 1964, que organizzou o Diretório Municipal de Guararapes (fl.6);
- e)Cópia da ata da convenção municipal de Chã Gran de, que elegeu a 29 de março de 1964, a respectivo Diretório Municipal (fl. 8).

As firmas constantes dos quatro primeiros documentos estão reconhecidas por tabelião público da Capital; os do -- cumentos datados em Guararapes e Chã Grande têm as respectivas firmas reconhecidas pelos tabeliães locais.

A Secretaria informou:

- a) os municípios aludidos fôram recentemente cria -dos, não existindo diretórios municipais do mencionado Par -tido;
- b) o Diretório Regional do P.R.P. foi registrado no Tribunal em sessão de 23 de julho de 1963, estando ainda vá lido, segundo seu estatuto partidário;
- c) há divergências, na composição do Diretório de Cavaleiro, entre a ata do Diretório Regional e a do Diretó rio local.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PERNAMBUCO

Proc. 179/64

Cl. XIII

- 2 -

-Acordão -

- cont. -

O ilustrado Procurador R<sub>e</sub>gional Eleitoral opina pelo deferimento do pedido, esclarecendo que, no caso da di vergência, deve prevalecer a ata municipal.

O pedido de registro foi formulado por quem de di-

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, através do oficio n. 2441 de 4 de nowembro de 1964, comunicou a insubsistência, por decisão judicial, da criação dos municí - pios de Guararapes e Cavaleiro - o que impõe o indeferimento do pedido de registro dos diretórios desses ex-municí - pios.

A ata da constituição do Diretório Municipal de CHÃ GRANDE tem as respectivas firmas reconhecidas por tabelião local, sem que a firma ou sinal deste último tenha sido, por sua vez, reconhecido por tabelião público da capital.

RESOLVEM,

unanimemente, os Juizes do Tribunal Regional Eleito ral, indeferir o pedido de registro dos diretórios municipais do Partido de Representação Popular em CAVALEIRO e GUA RARAPES, visto como já foi declarada nula a criação desses municípios; no que toca ao Diretório Municipal de CHÃ GRANDE, resolve, também por unanimidade, converter o julgamento em diligência, para reconhecimento, por tabelião da capital da firma do tabelião local, a ser providenciada pelo Requerente.

Publique-se, comunique-se, registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, 22 DE JANEIRO DE 1965 .

E. L. Evorgendo fine Relator

C. A. Glandio Isaquello

D. F. Dyan Julean

N. A. Mattilo Wilho

TRIBUNAD RECIONAL ELECTORAS.

Proc. 179/64.

C.L. Allander Co.L. J.D.M.

lo deferiento dengencia, deve pravalecer o ata municipal.

O pedido de registro foi formulado por quem do di -

A ata da constituição do Diretório Municipal de CHÃ GRANDE tem as respectivas firmas reconhecidas por tabelião local, sem que a firma où sinal deste último tenha sido, por sua vez, reconhecido por tabedia rública da capital.

Registrado o Acordão a fis 19/20

unanimemente, os Juizes do Tuxice la lovigo de Lieito ral, indeferir o pedido 2001 abistro cos diregorios quantei - pais do Partido de Représentação Populações CAVALEIRO o GUA RARARES, visto como já foi declesada quala a criação desses municípios; no que toca ao Diretório Municipal de CHA GRAM DE, resolve, também por unanimidade, conventer o julgamento em diligência, para reconhecimento, por tabelião da capital da firma do tabelião local, a ser providenciada pelo Réquerente.

Fublique-se, comumique-se, registre-so.

JAMA DAS SESSOES DO I IDUNAL RECTONAL ELETTONAL DE

FERN MOUCO, 22 DE JAMEIRO DE 1965 .

Prosidente

Relator

- Junianuel

Apertifico que susta data, o represatante do requiriente compareceu à secretaria e surupriu a diligência deterrunmada Eno Accórdas de 22 de janeiro
deste ano, quandando reconhecer Joortabellas da Capital, a girma do tabelias
de Chá Grande.

Septania, 17 de fevereiro de 1966
En junto feral, subscrevo o presente termo

Jintor geral, subscrevo o presente termo

#### CONCLUSÃO

F-19

nesta data, faço os autos conclusos

ao E ... Is. Dr. Everardo Aguna

R. S. It de Severeiro de 1965

Eu; Lecretário, subscrevo o presente têrmo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 179/64 Classe XIII Zona Eleitoral do Recife Requerente - PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

2/2

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, etc...

O Presidente do Diretórios Regional do Partido de Representação Popular, mediante requerimento datado de 16.04.64, dirige-se a êste Tribunal para obter o registro dos Diretórios Municipais de Cavaleirom, Guararapes e Chã Grande, daquela agremiação partidária (fls. 2).

Acompanham o pedido os seguintes documentos: a) cópia da ata da reunião ordinária do Diretório Regional, realizada a 07.04.64, aprovando a eleição do Diretório Munitipal de Chã Grande; b) Cópia da ata da reunião extraordinária do mesmo Diretório Regional, realizada a 16.04.64, aprovando as eleições dos Diretórios Municipais de Cavaleiro de Guararapes (fls. 4); c) Cópia da ata da convenção municipal do P.R.T. em 28.03.64, que elegeu o Diretório Municipal daquele Partido em Cavaleiro (fls. 5); d) cópia da ata da reunião de 20.03.64, que organizou o Diretório Municipal de Guararapes (fls. 6); e) Cópia da ata da convenção municipal de Chã Grande, que elegeu, a 29.03.64, o respectivo Diretório (fls. 8)

As firmas constantes dos quatro primeiros documen tos estão reconhecidas por tabelião público da Capital; os documentos datados em Guararapes e Chã Grande têm as respectivas firmas reconhecidas pelos tabeliães locais.

A Secretaria informou: a) os municípios aludidos foram recentemente criados, não existindo diretórios municipais do mencionado partido; b) o Diretório Regional do P.R.P. foi registrado no Tribunal em sessão de 23.7. 63, estando ainda válido, segundo seu estatuto partidário; c) há divergências, na composição do Diretório de



### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PERNAMBUG

- 2 -

Cavaleiro, entre a ata do Diretório Regional, e a do Diretório local.

O ilustrado Procurador Regional Eleitoral opina pelo deferimento do pedido, esclarecendo que, no caso da diversoral
gência deve prevalecer a ata municipal.

É o relatório.

VOTO

O pedido de registro foi formulado por quem de direi to.

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, através do ofício, comunicou a insubsistência, por decisão judicial, da criação dos municipios de Guararapes e Cavaleiro o que impõe o indeferimento do pedido de registro dos diretórios dêsses ex-municípios.

A ata da constituição do Diretório Municipal de Chã Grande tem as respectivas firmas reconhecidas por tabelião local, sem que a firma ou sinal dêste último tenha sido, por suavez, reconhecido por tabelião público da capital.

Voto assim pelo indeferimento dos pedidos de registro dos Diretórios Municipais de Guararapes e Cavaleiro, e, no que toca ao Diretório Municipal de Chã Grande, pela trans formação do feito em diligência, para reconhecimento, por tabelião da capital, da firma do tabelião local, a ser providenciada pelo requerente.

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, defeir o pedido de registro do Diretório Municipal de Cha Grande e julgar prejudicado quanto aos demais constantes dêstes autos.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de
Pernambuco, em 24 de fevereiro de 1965.

AM Modern Do June - Presidente

EL Evenen Do June - Relator

CV Gardio Jespouse / S

S F. Djour Dallor

Cavaleiro, entre a ata de Direction viele, est Polocal.

Cavaleiro local.

Cavaleiro local.

Cavaleiro local.

Catalor Procurator Regional Eleithal opina polocacione de pedido, estimento do pedido, estimento de prevalecer a ata municipal.

de Corelatorio.

CERTIDÃO

ob certifico que, nesta data, foi publicado regina o no Diário fundir do Estado of infile do constante do Evaluación de Estado of infile de constante de EU, como constante de Chefe do Expediente, subscrivo o presente têrmo lo inum-xo estado de constante de constant

Grande tem as respectives firmes recombe de charactem as respectives firmes recombe de charactem as respectives firmes of control of

ACORDA o Tribunal Regional Regional, unanimemente, defeir o pedido de registro do Tribunal Regional de Cha Grande e julgar prejudicado quanto aos demais constantes dêstes autos.

- Presidente .

- Relator



Oficio nº 192

Recife, 25 de fevereiro de 1965

Presidente do Diretorio do
Partido de Representação Popular -

com o presente comunico a V.S. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 24 do corrente, apreciando o Proc. 179/64, Registro de diretório municipal desse Partido em CHA GRANDE, deferíu o seu registro.

Nesta data está sendo feita pela Secretaria a necessária comunicação ao Dr. Juiz Eleitoral daquela Comarca.

Atenciosas saudações

VINICIUS ALMEIDA Diretor Geral

SESSÃO DE 22 - A queiro Un Clarke Varanto Angelo Jordão, filho PRESIDENTE Adauto Maia Dishi Ealer) les - Frelson ands VICE-PRES /ncelos Claudi Mario Gadelha ra de Arruda Nelson 17 Heraldo Vose de Almeida gulyant CLES Nilzardo/ arnairo Leão Exercise diente Fui presente Jusé de Albuque que Mencar, registros de disktoris de file (gele ja nos gas girajos) do lu diaescia, J, 44 de 27/165 au Satudo unanimum a Grande Come as Partido of 192 25.2.65 " " Juig 191 35.2.65